

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

INFORMAÇÃO Nº 5/2023/UISTI/SETISD/SUP/HU-UFPI-EBSEH
PROCESSO Nº 23524.018239/2023-27

ANEXO II - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente a Contratada que os equipamentos

fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos em Contrato.

IDENTIFICAÇÃO			
CONTRATO Nº [XXXXXXXX] CONTRATADA: [XXXXXXXX] CONTRATANTE: [XXXXXXXX] UNIDADE REQUISITANTE: XXXXXXXX]			
ORDEM DE SERVIÇO Nº: <XXXXXXXXXX>		DATA DA EMISSÃO: <dia> de <mês> de <ano>.	
SOLUÇÃO DE TI			
ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS			
Item	Descrição	Quantidade	Total
1.	<Descrição igual da OS de abertura>		
...			
VALOR TOTAL DOS ITENS			

--	--	--	--	--	--

Por este instrumento, atestamos, que os serviços e/ou bens integrantes da **OS** acima identificada, ou conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, atendem às exigências especificadas no Termo de Referência do Contrato acima referenciado, conforme atestes realizados pelo Fiscal Técnico Local.

DE ACORDO	
Gestor do Contrato	Fiscal Técnico do Contrato
<nome do gestor do contrato> Matr.: <nº da matrícula>	<nome do fiscal do contrato> Matr.: <nº da matrícula>



Documento assinado eletronicamente por **Mychel Keyson Freitas Rosa, Analista de Tecnologia da Informação**, em 14/07/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Roterdan Macedo de Carvalho, Analista de Tecnologia da Informação**, em 14/07/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madson da Silva Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 14/07/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Marques de Assuncao Nogueira, Assistente Administrativo**, em 14/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ferdinand de Paula da Silva, Chefe de Setor**, em 17/07/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 17/07/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31334183** e o código CRC **6C012A19**.

